

NUP 31032.000856/2026-89

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, para **Anuidade da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) - exercício 2026**. No valor total de R\$ 3.033,19 (três mil e trinta e três reais e dezenove centavos). Com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE